

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 416

Ivaiporã, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO №62/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 7/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 7/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 7/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa REFRIGERACAO HOMENZUK LTDA., CNPJ/MF: 73.285.629/0001-07, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 16 de maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 416

Ivaiporã, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 61/2019

Inexigibilidade Nº 48/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO/CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AUDIOMETRIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 48/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 48/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.956.189/0001-16, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 15 de maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE